



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

INDICAÇÃO Nº 002/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: SUGERE AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE ENCAMINHE A ESTE PODER, PROJETO DE LEI, AUTORIZANDO AS AMPLIAÇÕES E EFETIVAÇÃO PARA TODOS OS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS COM 20HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- À Prefeitura Municipal de Quixeramobim, para que encaminhe a este Poder, Projeto de Lei, autorizando as ampliações e efetivação para todos os professores municipais efetivos com 20horas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta indicação, caso seja aceito pelo Poder Executivo entrará em vigor na data da publicação da Lei que sancionar o projeto que será encaminhado, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 29 de janeiro de 2019.

Claudianne Maria Pinheiro Borges Saldanha
Vereadora Proponente